



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 14.940 DE 12 DE JUNHO DE 2003

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 11797 : 04 DATA 13 / 06 / 03

ALTERA o Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.814/2002-8.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a descrição do logradouro público, constante da relação anexa ao Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982, na seguinte conformidade:

“25 – 1437 – 0 ... R. Kalil Filho ... Centreville – Começa na Rua Heron Domingues e termina no lote de classificação 25.095.044.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 12 de junho de 2003.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE MELO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- EM SUBSTITUIÇÃO -

IRINEU BAGNARIOLLI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
SECRETÁRIO DE GOVERNO